



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C. 211, n. 2.325, Edifício Inova Inteligent, 1º Andar, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3057-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

231.639	01	Livro 2 - Registro Geral - 14 de agosto de 2012	Ofício
Matrícula	Folha	Codex	
IMÓVEL: Uma área urbana denominada ADM-16 - CENTRO DE SAÚDE, no loteamento SETOR TRES MARIAZ I, com 5.563,88m², medindo 61,8% da frente para a Avenida Center; 76,8m de fundo, confrontando com a Rua MM-17; 33,59m pelo lado direito, confrontando com a Rua 32-B; 60,64m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua MM-17; 8,71m pelo 1º chanfrado (Avenida Center e Rua 32-B); 3,07m pelo 2º chanfrado (Rua 32-B e Rua MM-18); 0-30,806 (Ac-171°03'11" - R-16,000) pela linha curva; 3,07m pelo 3º chanfrado (Rua MM-17 e Avenida Center). PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.612.082/0001-23, nos termos do que dispõe o artigo 22 da Lei n. 166/79. REGISTRO ANTERIOR: R3-173.128 desta Serventia. Dou 16. O Suboficial. Av-1-231639 - Protocolo n. 593.047, de 25 de janeiro de 2016. DESAPETACÃO. Por requerimento datado de 25/01/2016 acompanhada da Lei Municipal n. 9693 de 06/11/2015, publicado no Diário Oficial do Município n. 6201 em 09/11/2015, procedo a esta averbação para consignar a desapetação de 1.857,00m², do imóvel dar a matrícula com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua 32-B medindo = 33,59m; fundo confrontando com a área remanescente da ADM-16 medindo = 60,22m; lado direito confrontando com a Rua MM-18 = 44,80m; lado esquerdo confrontando com a Avenida Center medindo = 14,76m; 1º chanfrado - Avenida Center com a Rua 32-B medindo = 8,71m e 2º chanfrado - Rua 32-B com a Rua MM-18 medindo = 3,07m; passando a categoria de bem dominical. Emolumentos: R\$ 20,17. Valor Digital n. 01911510151915105403532. Goiânia, 03 de fevereiro de 2016. Dou 16. Av-2-231639 - Protocolo n. 593.047, de 25 de janeiro de 2016. CONCESSÃO DE USO. Nos termos do Instrumento Particular de Permissão de Uso n. 19/2012, datado de 18/12/2015, o proprietário, já qualificado, autorizado pela Lei Municipal n. 9693 de 06/11/2015, publicada no DOM n. 6201 de 09/11/2015, concedeu a IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO TABERNÁCULO DA ADORAÇÃO, CNPJ n. 05.078.323/0001-11, permissão de uso especial da área pública acima desapetada, por tempo indeterminado e gratuito, para construção da sede própria. Dou 16. Nos termos do Instrumento arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 20,17. Valor Digital n. 01911510151915105403533. Goiânia, 03 de fevereiro de 2016. Dou 16.			

Pedido n. 44.944, de 25/01/2016
Certidão emitida em 04/02/2016 09:28:27

CONTINUA NO VERSO
Página 01

ad hv CamScanner